

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 3.º CICLO

### PORTUGUÊS

2021

#### Prova 91

3º Ciclo do Ensino Básico

Natureza da prova: escrita e oral

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência de 3.º Ciclo da disciplina de Português, código 91, a realizar em 2021, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

#### 2.1. COMPONENTE ESCRITA

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um

pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **2.2. COMPONENTE ORAL**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Oralidade (compreensão e expressão), Leitura, Educação Literária, Gramática.

Na Prova oral (O), avalia-se, com eventual recurso a um guião, a produção e interação orais na presença de um júri, a partir da utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

As atividades podem ter como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

## **2.3. PONDERAÇÃO DAS DUAS COMPONENTES**

- Ponderação da componente escrita: 50% do exame
- Ponderação da componente oral: 50% do exame

## **3. MATERIAL**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

## **4. DURAÇÃO**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.